



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 137/2024**

Processo Número: **8788/2024** | Data do Protocolo: 09/04/2024 19:01:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330038003900360038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, para que preste esclarecimentos sobre o caso do policial militar fardado, que agrediu uma mulher com pelo menos um tapa no rosto na tarde de sábado (6 de abril), na plataforma da estação Luz, do Metrô, em São Paulo, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Quais serão as medidas tomadas pelo Poder Público?
- 2 – Houve outras agressões além das filmadas? O que motivou a agressão?
- 3 – O Senhor Governador em entrevistas disse que o Policial seria “severamente punido”, qual seria esse tipo de punição?
- 4 – O afastamento do serviço de rua é a única ação imediata? Quais são as alternativas?
- 5 – Em longo prazo, existem estudos para coibir esse tipo de atitude?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, a um só tempo, pretende verificar as ações do Poder Público, neste caso de tamanha importância e relevância social para os munícipes da cidade de São Paulo.

Entendemos que, esse tipo de atitude pode desonrar uma importante categoria de servidores do Estado, como é o caso da Polícia Militar Paulista, nesse sentido, devemos amparar a vítima e certificar que o ocorrido jamais se repita, preservando a instituição e mantendo a segurança e a confiança do cidadão para com o Estado.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

**Caio França**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **09/04/2024 18:47**

Checksum: **495F670EF121E5DA09D76BCC2DFCFD95DFB8E12F633A094F1D0F7EEB6FA0C155**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.